

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE SEGUNDA CATEGORIA
EDITAL Nº 3 – DPDF, DE 3 DE JULHO DE 2013

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO DISTRITO FEDERAL torna público que o **horário** e os **locais** de aplicação da prova objetiva, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Defensor Público de Segunda Categoria da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dp_df_13, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de prova e para a realização da prova.

1 A prova objetiva terá a duração de **5 horas** e será aplicada na data provável de **14 de julho de 2013**, às **8 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dp_df_13 para verificar o seu **local de prova**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha.

4.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

4.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5 No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas nos itens **8** e **14** do Edital nº 1 – DPDF, de 10 de abril de 2013, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* e divulgado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dp_df_13.

JAIRO LOURENÇO DE ALMEIDA
Defensor Público-Geral do DF